



GIRVANY GARCIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua João Carvalho, nº 800 – Sala 909 – Aldeota

CEP: 60.140-140 – Fortaleza – Ceará.

Telefone: (85) 9.9626-9151 / E-mail: girvany@hotmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO CEARÁ – SINCONPE/CE, associação sindical sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.659/0001-60, estabelecida à Rua Tomás Acioly, nº 840, Sala 304, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-180 – Fortaleza – CE, neste ato representado por seu presidente DINALVO CARLOS DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 068.486.484-34.

OUTORGADOS – Dr. GIRVANY XAVIER GARCIA, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/CE Nº 22.748, CPF Nº 025.820.443-50, Dra. MARIA DANIELLE ROCHA GARCIA, advogada, brasileira, casada, inscrita na OAB/CE nº 16.811, CPF: 834.931.153-34 e Dr. IGOR DE VIEIRA LEITE MARANHÃO, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/CE nº 30.790, CPF: 007.039.013-46, todos com escritório profissional situado na Rua João Carvalho, nº 800 – Sala 909 – Bairro: Aldeota – CEP: 60.140-140 – Fortaleza – CE, telefone: (85) 9.9626-9151 e endereço eletrônico: girvany@hotmail.com.

PODERES – Pelo presente instrumento de procuração, por mim infra assinado, constituo meu bastante procurador, o advogado outorgado acima qualificado, aos quais concedo os mais amplos poderes, para o foro em geral, com a cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, podendo nesta ou em outra Comarca, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive Repartições Públicas e Órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, dos Estados ou dos Municípios, onde se tornar necessário e com esta se apresentar, propor todas as ações competentes, por mais especiais que sejam, defendendo-me nas em que fíguero como autor ou réu, oponente ou assistente, razão porque lhe concedo todos os poderes necessários e permitidos em direito, para, em meu nome, requerer em juízo ou fora dele, tudo quanto for em meu benefício, alegar, defender todos os meus direitos em quaisquer causas ou demandas a que tenham de comparecer, fazendo citar, oferecer ações; contrariar, produzir provas; dar e receber quitações; receber alvarás judiciais; recorrer; transigir e finalmente tudo mais praticar, requerer e assinar o que for permitido em lei, tudo para o fiel cumprimento deste Mandato, inclusive SUBSTABELECER, com ou sem reservas de poderes, o que tudo darei por firme e valioso.

Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2021.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO CEARÁ
SINCONPE/CE